



# SimplificaSUAS

## APOIO TÉCNICO INTEGRADO

### Execução dos Recursos do FNAS e Prestação de Contas



SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



# Execução dos Recursos



SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

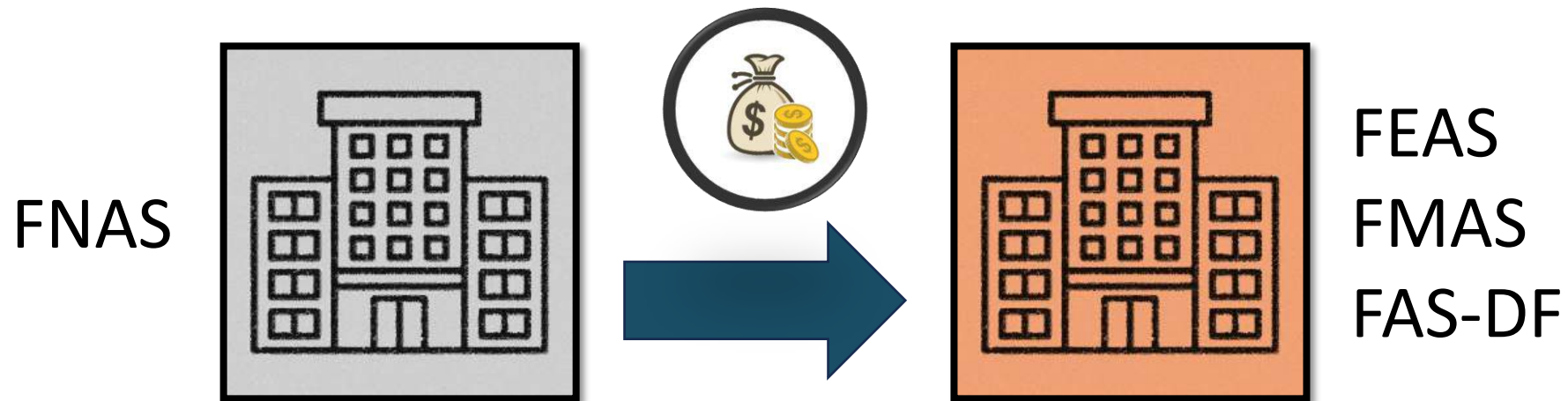




# EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

Serão apresentadas orientações quanto a execução dos recursos seguintes tipos de repasse:

- Cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais na modalidade fundo a fundo;
- Recursos repassados na modalidade fundo a fundo por meio do SIGTV para custeio (GND 3);
- Recursos repassados na modalidade fundo a fundo por meio do SIGTV para investimento (GND 4)



# EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

- A execução financeira dos recursos do cofinanciamento federal deve:
  - I. no caso dos Blocos de Financiamento (Básica e Especial), ser compatível com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com os respectivos Plano de Assistência Social e Plano de Ação, e demais normativos que os regem.
  - II. no caso dos Programas e Projetos, ser compatível com os respectivos Plano de Assistência Social e Plano de Ação, e demais normativos que os regem.
- Os recursos referentes a cada Bloco de Financiamento, Programa ou programação devem ser aplicados exclusivamente nas ações e finalidades definidas para estes.
- Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica ou Especial podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas.

# EXEMPLOS SOBRE AS FINALIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

## SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

### OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### PROVISÕES:

AMBIENTE FÍSICO: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

# EXEMPLOS DOS ITENS DE CUSTEIO QUE PODEM SER ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADOS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

Com bens e serviços de custeio necessários para a oferta e funcionamento do serviço ou programa. Lembrando que a lista é apenas exemplificativa:



## Combustíveis e Lubrificantes automotivos:

Aditivos, álcool, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.



## Serviços públicos e de telecomunicações

Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, despesas com telefone e internet e afins.



## Gêneros Alimentícios

açúcar, adoçante, água, café, carnes em geral, cereais, frutas, legumes, sucos, temperos, verduras e afins.



## Material para Manutenção de Veículos

Material utilizado em lanternagem e pintura, pneus, reparos mecânicos e elétricos, aquisição de peças para reposição e afins.



## Material de expediente

Agenda, borracha, caderno, caneta, clipe, cola, corretivo, envelope, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos, lápis, livros de ata e de protocolo, papéis, pastas, percevejo, régua, tesoura, tintas, toner e afins.

## Outros exemplos

- Locação de imóveis e veículos;
- Material educativo e esportivo;
- Serviço e material para manutenção de bens imóveis e móveis;
- Material de cama, mesa e banho;
- Material de copa e cozinha;
- Material de limpeza e higiene pessoal;
- Material de informática;
- Contratação de palestrantes e oficinairos;
- Outros vários itens e serviços;



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COM DESPESA DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA

- Despesa de pessoal (art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, combinado com a NOB-RH e demais normativos que definem as equipes de referência e sua composição)
- Enquadram nesse quesito: **concursados do regime estatutário ou celetista, servidores temporários** (advindos de Processos de Seleção Simplificados) **ou comissionados**;
- Podem ser pagos: **salários e afins** (proventos, vencimentos, subsídio, etc), **encargos sociais** (INSS, FGTS, PIS/PASEP, etc), **auxílios** (auxílio maternidade, auxílio creche, etc), **gratificações, vale-transporte, vale-refeição**, de acordo com o normativo e previsões locais.



## NÃO É POSSÍVEL PAGAR:

- Profissionais que não integrem as equipes de referência;
- Profissionais vinculados à gestão da secretaria; e
- Rescisão trabalhista ou similar.

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS

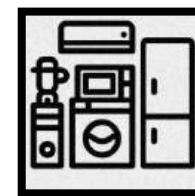
Pode realizar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, estando restrito aos itens especificados na Portaria SNAS nº 104, de 19 junho de 2024. Lembrando que a lista é exaustiva, não podendo adquirir itens de investimento (GND4) que não se encontram na referida portaria:

## TIPOS DE BENS

- Artigos esportivos e/ou lúdicos;
- Coleções de filmes e livros;
- Eletroeletrônicos;
- Instrumentos musicais;
- Mobiliário
- Utensílios de acessibilidade;
- Utensílios gerais;
- Utensílios veiculares;
- Veículos automotores;

## IMPORTANTE OBSERVAR:

- Ao adquirir o bem, deve-se verificar na listagem se ele é compatível com o serviço ou programas para o qual se pretende destinar;
- Programas que não aparecem na listagem devem obedecer apenas a existência do item ou não na listagem, respeitada a finalidade do referido programa;





# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COM PARCERIAS JUNTO ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

Com os recursos do cofinanciamento, pode-se realizar parcerias para a oferta dos serviços e programas com entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos, conforme disciplinado pela Lei nº 8.742/1993 (art. 3º, 6º-B, 6º-C, 9º), Decreto 7.788/2012 (art. 10) e da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

## IMPORTANTE OBSERVAR:

- Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas estatais e portanto não podem ser geridas por entidades.

## COM RELAÇÃO A OBRAS E CONGENERES

PODE EXECUTAR RECURSO FEDERAL EM ENTIDADES COM:	
OBRAS	<b><u>NÃO</u></b>
REFORMAS	<b><u>NÃO</u></b>
ADAPTAÇÃO	<b><u>NÃO</u></b>
MANUTENÇÃO	<b><u>NÃO</u></b>

## COM RELAÇÃO A RECURSOS HUMANOS

PODE EXECUTAR RECURSO FEDERAL EM ENTIDADES COM:	
EQUIPES DE REFERÊNCIA	<b><u>SIM</u></b>
OUTROS PROFISSIONAIS	<b><u>NÃO</u></b>
SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS E OUTROS	<b><u>SIM</u></b>



# VEDAÇÕES NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

## DESPESAS QUE SÃO SEMPRE VEDADAS:

- aquisição de cestas básicas, urnas funerárias, enxovais e outros itens que configurem em benefício eventual (art. 22 da Lei nº 8.742/1993);
- aquisição e distribuição aos beneficiários de órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso (art. 1º da Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010);
- construção ou ampliação em qualquer imóvel;
- reformas que modifiquem a estrutura da edificação de qualquer imóvel; e
- obras públicas ou constituição de capital público ou privado.



# EXECUÇÃO DOS RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO SIGTV – GND3 (CUSTEIO)

## Recursos de programações destinados a execução direta – Incremento Temporário (GND3)

- As observações para execução dos recursos com itens de custeio possuem mesmas regras do cofinanciamento dos serviços e programas, **salvo o pagamento de servidores das equipes de referência nas programações oriundas de emendas parlamentares**;
- Não existe prazo para sua execução, podendo os saldos serem reprogramados para exercícios subsequentes.

## Recursos de programações destinados a entidades – Incremento Temporário (GND3)

- Deve ser destinado a entidade indicada na programação em até 90 (noventa) dias;
- A execução dos recursos federais transferidos às entidades por meio da parceria possuem mesmas regras do cofinanciamento dos serviços e programas.



# REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

- **Blocos de Serviços:**

- ✓ Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, conforme art. 30 da Portaria MDS nº 113/2015.
- ✓ **Para períodos em que ocorrer descontinuidade dos serviços, será necessária a devolução de recursos equivalente ao período da descontinuidade do referido serviço**

- **Programas:**

- ✓ Os recursos dos programas e projetos poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência, conforme o disposto no art. 32 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

- **Recursos dos créditos extraordinários da COVID-19 (Port. 369, 378, 385 e 468/2020):**

- ✓ Devem ser utilizados até 31/12/2024 (art. 137 do ADCT da CF/88). Os saldos ao final do ano deverão ser devolvidos.
- ✓ Portaria MDS nº 973, de 25/03/2024, dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados, até 31 de dezembro de 2024.

# REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

- **Recursos da Portaria nº 580/2020**

- Incremento Temporário (GND3)

- ✓ Os saldos dos recursos repassados a título de incremento temporário para execução direta pelo ente e apurados em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte e utilizados na execução do objeto da mesma programação

- Estruturação da Rede (GND4)

- ✓ os recursos repassados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser executados pelos entes federados até 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao do exercício do repasse.





## Prestação de Contas

A prestação de contas é etapa obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, tal como preconizado pelo parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988:

*“Art. 70 .....*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Dessa forma, conforme texto constitucional, os recursos federais repassados para o cofinanciamento das ações socioassistenciais do SUAS devem ter suas contas prestadas.



# Prestação de Contas

A Lei nº 8.742/1993, em seu Art. 30-C prevê a forma e a temporalidade que deve-se realizar a prestação de contas dos recursos descentralizados aos Fundos de Assistência Social e ainda designa um papel fundamental de controle aos Conselhos de Assistência Social.

“Art. 30-C. A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal **será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social**, que comprove a execução das ações na forma de regulamento. (Grifo Nosso)”

Importante relacionar que o Decreto nº 7.788/2012, o qual regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, traz em seu bojo a forma de prestação de contas presente no Art. 30-C mencionado anteriormente, todavia incluindo no §1º do Art. 8º que o referido relatório de gestão deverá ser declarado pelos entes federados em instrumento informatizado específico, disponibilizado pelo agora Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. Acrescenta ainda no §2º do mesmo artigo que é de competência do FNAS a análise e aprovação das contas.

Com a finalidade de regulamentar o instrumento de prestação de contas citado no Decreto nº 7.788/2012, o então Ministério do Desenvolvimento Social publicou a Portaria MDS nº 113/2015, instituindo o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira como a ferramenta de coleta de informações a serem declaradas pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, que emite parecer disponibilizado no mesmo sistema informatizado, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

# Prestação de Contas

## Normativas

Constituição Federal de 1988



Lei nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS)



Decreto nº 7.788/2012



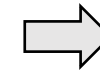
Portaria MDS nº 113/2015



Demais normativos que regulamentam os repasses fundo a fundo

## Repases Fundo a Fundo

FNAS



FEAS  
FMAS  
FAS-DF

Cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais



SIGTV - Custeio (GND 3)



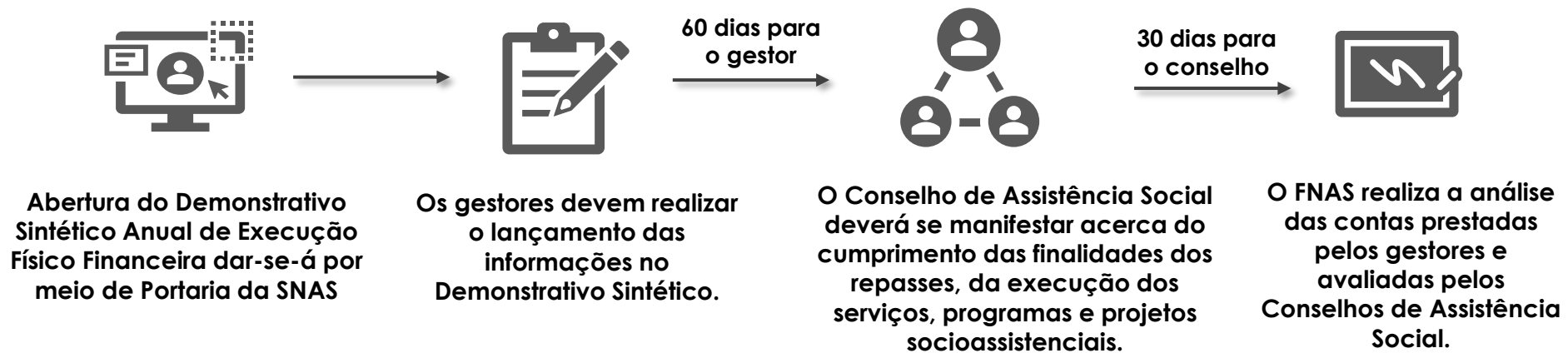
SIGTV - Investimento (GND 4)



# Prestação de Contas

Conforme descrito no Art. 33 da Portaria MDS nº 113/2015, os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb.

Nesse mesmo artigo, é definido o fluxo de preenchimento do Demonstrativo Sintético e do parecer do Conselho de Assistência Social, definido inclusive os prazos de cada um dos atores no procedimento de prestação de contas. Para facilitar a visualização dessa rotina, temos o seguinte diagrama abaixo:



É importante destacar que quando da finalização do preenchimento do Demonstrativo Sintético pelo Gestor, independentemente do tempo transcorrido para a ação, o Conselho de Assistência Social poderá realizar seu parecer, não sendo necessário aguardar os 60 dias para iniciar a avaliação quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses e de sua execução.

# Prestação de Contas

## Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira

Acessar um dos endereços eletrônicos abaixo, preencher os dados de Usuário (CPF), a Senha e clicar em Acessar.

- <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web> ou <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb>



MINISTÉRIO DA  
**CIDADANIA**

Sistema de Autenticação e Autorização **SAA** Fale Conosco

**SAA - Sistema de Autenticação e Autorização**

Usuário

Senha

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

© 2014 - Ministério da Cidadania - 7.8.2





# Prestação de Contas

## Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira

Dentro do Menu Demonstrativo, ao selecionar o ano, os demais campos já virão preenchidos, apresentando o estado e o município, conforme o perfil do usuário. Clicar no botão Pesquisar. Nesta etapa, estarão os formulários a serem preenchidos para a prestação de contas do cofinanciamento para a execução dos serviços/programas socioassistenciais no ente. Aqui existirão 05 (cinco) seções:

The screenshot displays the SUAS web interface. At the top left is the logo 'rede SUAS' and 'Sistema Único de Assistência Social'. A 'MENU' button is visible. The breadcrumb trail reads: 'Página Inicial / Pesquisar Demonstrativo / Apresentar Demonstrativo'. The main content area shows the following details:

- Ano Anterior** (with a left arrow icon)
- Demonstrativo: ANDRADINA - SP**
- Gestão: Gestão Básica**
- Porte: MÉDIO**
- Ano: 2020**
- Tipo / Status do Demonstrativo Serviço: Original / Aprovada pelo Conselho e em Análise Pelo Gestor Federal**
- Tipo / Status do Demonstrativo Gestão PBF: Original / Aprovada pelo Conselho**
- Tipo / Status do Demonstrativo Gestão SUAS: Original / Aprovada pelo Conselho**

A green bar indicates 'Pendências no Preenchimento' (Pending Completion) with the message: 'Não existem pendências vinculadas ao Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.'

Below this, there are three tabs: 'Informações Gerais', 'Serviços/Programas', and 'Gestão'. The 'Gestão' tab is active, showing a list of sections:

- ▶ Execução Financeira
- ▶ Execução Física
- ▶ Resumo Executivo
- ▶ Parecer do Conselho de Assistência Social
- ▶ Comentário do Gestor

At the bottom, there is a link for '▶ Histórico Situação Demonstrativo Serviços/Programas'.



# Prestação de Contas

## Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira

1.1 Saldo na conta corrente 243264 em 31/12/2020

R\$ 291.724,39

1.2 Saldo nas contas anteriores 243264 em 31/12/2020

R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente	Número da Agência	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2020

Excluir Linha

Inserir Nova Linha

1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020)

R\$ 169.495,85

1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

R\$ 194.450,25

1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente

R\$ 446,79

1.6 Receitas totais para o exercício de 2021

R\$ 486.621,43

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS ORDINÁRIO

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)

R\$ 638.283,15

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA

R\$ 562.400,83

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS

R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)

R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais

R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018

R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5

R\$ 75.882,32

2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021

R\$ 0,00

2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência

R\$ 0,00

2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais

R\$ 0,00

2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos

R\$ 0,00

2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5

R\$ 0,00

2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021

R\$ 0,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 Saldo financeiro total

R\$ 258,44

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 243264 em 31/12/2021

R\$ 258,44

3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020

R\$ 169.495,85

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 243264 em 31/12/2021

R\$ 0,00

# Prestação de Contas

## Exercícios - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira

O município iniciou o exercício de 2020 com saldo de R\$ 100.000,00, na conta corrente vinculada ao Bloco da Proteção Social Básica, sendo que, desse total, R\$ 60.000,00 corresponde ao saldo de recursos da Portaria nº 378/2020, a título de crédito extraordinário. Foram repassados pelo Ministério ao longo do exercício financeiro, o montante de R\$ 50.000,00 e foram auferidos R\$ 3.000,00 de rendimentos em decorrência da aplicação financeira da conta listada.

No decorrer, a municipalidade utilizou de recursos ordinários com despesas de pessoal e com aquisição de materiais de consumo, um total de R\$ 63.000,00 e R\$ 40.000,00 de recursos repassados a título de crédito extraordinários com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ao realizar a prestação de contas por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do ano de 2020, a municipalidade preencheu o total de R\$ 103.000,00, no campo destinado à execução dos valores gastos com recursos ordinários, resultando assim, o preenchimento automático do campo correspondente ao saldo em conta, ao final do exercício de R\$ 50.000,00 e de R\$ 60.000,00 de saldo referente à Portaria nº 378/2020.

As informações declaradas no Demonstrativo Sintético de Serviços estão corretas?

Sim ou não? Justifique sua resposta.

Considerando o cenário descrito acima, o município iniciou o exercício de 2021 com saldo de R\$ 50.000,00, na conta corrente vinculada ao Bloco da Proteção Social Básica, sendo que, desse total, R\$ 20.000,00 corresponde ao saldo de recursos da Portaria nº 378/2020, a título de crédito extraordinário. Foram repassados pelo Ministério ao longo do exercício financeiro, o montante de R\$ 60.000,00 e foram auferidos R\$ 2.500,00 de rendimentos em decorrência da aplicação financeira da conta listada.

No decorrer, a municipalidade utilizou de recursos ordinários com despesas de pessoal da equipe de referência (R\$ 25.000,00), com um profissional para oferecer uma oficina no SCFV (R\$ 5.000,00), com implantação de uma rampa de acessibilidade no CRAS (R\$ 1.000,00), com repasse para a entidade Casa da Vovó (R\$ 30.000,00), com a compra de 2 computadores para o CRAS (R\$ 5.000,00) e com gêneros alimentícios para os equipamentos públicos da Proteção Social Básica (R\$ 4.000,00) e de recursos repassados a título de crédito extraordinários com despesas de pessoal da equipe de referência (R\$ 8.000,00), com a compra de mais 2 computadores para o CRAS (R\$ 5.000,00) e com materiais de expediente para os equipamentos públicos da Proteção Social Básica (R\$ 5.000,00). A prefeitura ainda efetuou uma devolução de R\$ 3.000,00 para o Ministério por meio de Guia de Recolhimento da União.

Realizar o preenchimento dos valores no verso da folha.

# Prestação de Contas

## Resultado do Exercício Aplicado



**Não.** Na situação apresentada, o município ao verificar ou receber a notificação deste órgão quanto à divergência do saldo dos recursos da portaria nº 378/2020, a título de crédito extraordinário, solicitou reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira para retificação das informações. Foi efetuado o preenchimento do item 2.1 (campo destinado aos gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário) com o valor de R\$ 63.000,00 e do item 2.2 (campo destinado aos gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, Portaria nº 378/2020), com o valor de R\$ 40.000,00 do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, fato que, corrige a informação indicada no campo saldo dos recursos da portaria nº 378/2020, o qual, passa constar o saldo de R\$ 20.000,00 consequentemente refletindo o saldo financeiro total da conta de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 30.000,00 de recursos ordinários e R\$ 20.000,00 de recursos extraordinários.

# Prestação de Contas

## Resultado do Exercício Aplicado



1.1 Saldo na conta corrente 243264 em 31/12/2020

R\$ 50.000,00

1.2 Saldo nas contas anteriores 243264 em 31/12/2020

R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente	Número da Agência	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2020
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Excluir Linha

Inserir Nova Linha

1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2021 (Recurso da Portaria nº 378/2020)

R\$ 20.000,00

1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

R\$ 60.000,00

1.5 Recursos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira das contas listas anteriormente

R\$ 2.500,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2021

R\$ 112.500,00

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2021 - RECURSOS ORDINÁRIO

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2021 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)

R\$ 70.000,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA

R\$ 25.000,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com RECURSOS FEDERAIS

R\$ 5.000,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)

R\$ 1.000,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais

R\$ 30.000,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018

R\$ 5.000,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5

R\$ 4.000,00

2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2021

R\$ 18.000,00

2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência

R\$ 8.000,00

2.2.2 Com pessoal contratado (PESSOA FÍSICA) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) pagos com recursos federais

R\$ 0,00

2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais

R\$ 0,00

2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos

R\$ 5.000,00

2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elecados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5

R\$ 5.000,00

2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2021

R\$ 3.000,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 Saldo financeiro total

R\$ 21.500,00

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 243264 em 31/12/2021

R\$ 21.500,00

3.2.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020

R\$ 2.000,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 243264 em 31/12/2021

R\$ 0,00



# Novo Sistema de Prestação de Contas (AgilizaSuas)



SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME







## AgilizaSuas

- O AgilizaSUAS é o novo sistema de prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os recursos transferidos na modalidade fundo a fundo.
- É um sistema integrado e utiliza as informações capturadas no BB Gestão Ágil e de outros sistemas.
- Ele foi concebido para complementar as funcionalidades do BB Gestão Ágil e trazer maior transparência à prestação de contas, uma vez que a ferramenta do BB Gestão Ágil não dá publicidade dos gastos efetuados com os recursos públicos.
- Em sua concepção também traz os módulos de controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social e a análise automatizada dos gastos realizados no exercício, conforme critérios pré-estabelecidos.



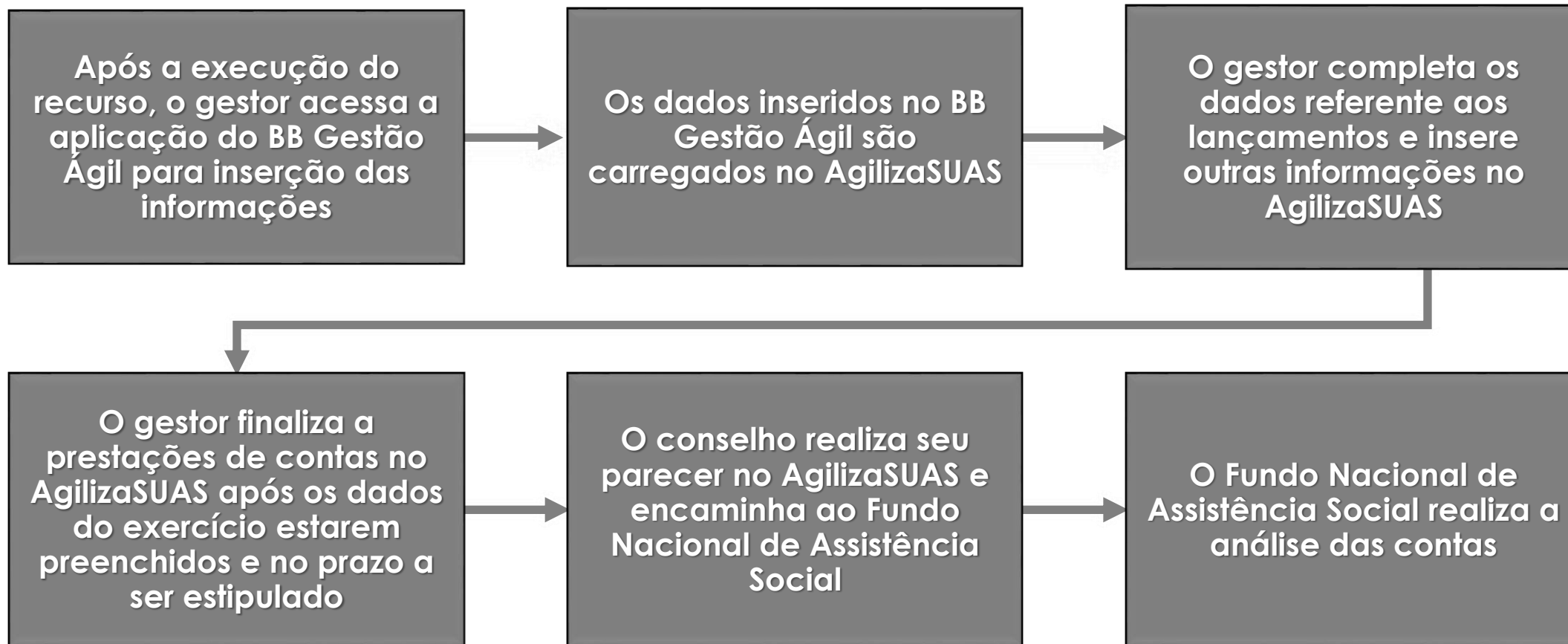


## AgilizaSuas

- Segurança para o gestor quanto a documentação comprobatória das despesas: O gestor ao alimentar o sistema com a documentação de suporte dos gastos fica resguardado quanto a extravios de documentos físicos e dificuldades de gestões sucessoras.
- A prestação de contas passa a ser realizada ao longo da execução, reduzindo o trabalho concentrado para preenchimento do Demonstrativo no prazo estipulado para a declaração das informações no decurso do exercício.
- Maior transparência quanto aos gastos públicos e facilidade de acesso das informações para os gestores locais.
- O sistema auxilia ao longo do exercício a comunicar o gestor das suas pendências de preenchimento, evitando que se deixe de preencher qualquer informação, reduzindo o risco de notificações futuras por pendências relacionadas a falta de documentação.
- Possui ferramentas de gestão que permitem o gestor ter uma visão das receitas e despesas ocorridas ao longo do exercício.

# AgilizaSuas

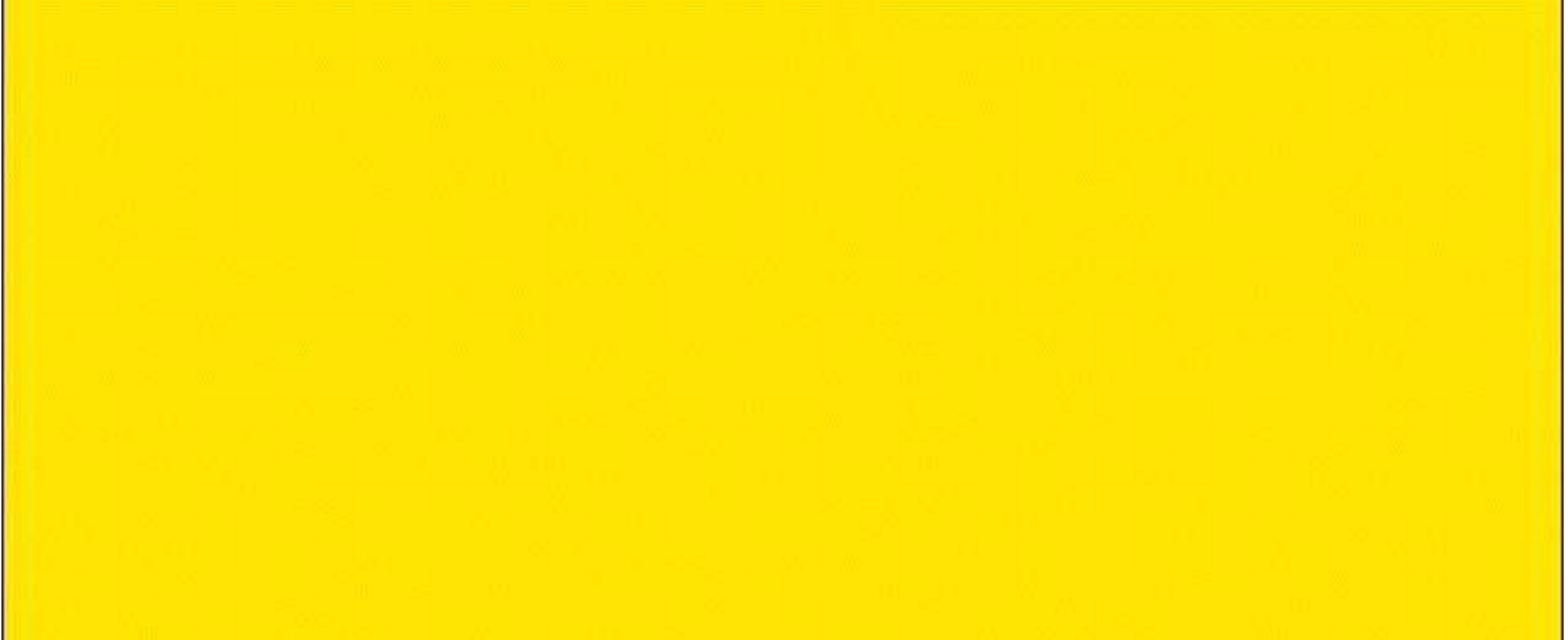
Como está previsto o fluxo de informação entre os sistemas?



---

# AgilizaSuas

## BB Gestão Ágil





# AgilizaSuas

## Categorias/Subcategorias de Gastos

Categoria	Subcategoria
Custeio	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Custeio	Conta de Água e Esgoto
Custeio	Conta de Luz
Custeio	Diárias
Custeio	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
Custeio	Gêneros de Alimentação
Custeio	Locação de Imóveis
Custeio	Locação de Materiais Permanentes
Custeio	Locação de Veículos
Custeio	Material de Cama, Mesa e Banho
Custeio	Material de Copa e Cozinha
Custeio	Material de Expediente
Custeio	Material de Limpeza e Produção de Higienização
Custeio	Material Educativo e Esportivo
Custeio	Material para Manutenção de Bens Imóveis
Custeio	Material para Manutenção de Bens Móveis
Custeio	Material para Manutenção de Embarcações
Custeio	Material para Manutenção de Veículos
Custeio	Outros
Custeio	Passagens Aéreas, Terrestres ou Aquaviárias
Custeio	Vestuário
Investimento	Artigos Esportivos ou Lúdicos
Investimento	Automóvel Básico
Investimento	Automóvel Utilitário
Investimento	Coleções de Livros ou Filmes
Investimento	Eletrônicos
Investimento	Embarcação
Investimento	Instrumentos Musicais
Investimento	Microônibus
Investimento	Mobiliário
Investimento	Ônibus
Investimento	Outros
Investimento	Utensílios Gerais
Investimento	Utensílios Veiculares
Investimento	Van
Parcerias	Repasso a entidades socioassistenciais
Serviços	Assessoria e Consultoria de PF
Serviços	Assessoria e Consultoria de PJ
Serviços	Contratação de PJ para realização de serviço
Serviços	Outros
Serviços	Pagamento de não-servidores
Serviços	Pagamento de servidores
Tarifas, Tributos e Contribuições	Encargos Sociais
Tarifas, Tributos e Contribuições	Impostos e Taxas
Tarifas, Tributos e Contribuições	Tarifas Bancárias



# AgilizaSuas

## REALIZANDO O ACESSO NO AGILIZASUAS

[www.agilizasuas.mds.gov.br](http://www.agilizasuas.mds.gov.br)

gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF  
Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF  
Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)  
[Termo de Uso](#) e [Aviso de Privacidade](#)

gov.br

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF  
64032466742

Senha  
Digite sua senha atual

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar

# AgilizaSuas

## Tela Inicial do Sistema

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**MDS**

**AgilizaSUAS**

10:24:56, 26 de fevereiro de 2024

TREINAMENTO

Home

Controle de acessos

Delegação de perfil

Prestação de contas

Controle de acesso

Prestação de contas

Versão: 1.0.4 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Todos os direitos reservados - 2023



# AgilizaSuas

## A FUNCIONALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**MDS** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**AgilizaSUAS** 10:58:26, 26 de fevereiro de 2024 TREINAMENTO

Home  
Controle de acessos  
Prestação de contas

🏠 /Prestação de contas/

### Prestação de contas

Tipo de gestão \*  
Municipal

UF  
LN

Município  
NÉVOA SINISTRA

Ano de exercício

\* Preenchimento obrigatório

LIMPAR PROSSEGUIR

Versão: 1.0.4 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Todos os direitos reservados - 2023

# AgilizaSuas

## Controle de Acesso - Funcionalidade de Delegação de Perfil

The screenshot displays the 'AgilizaSUAS' web application interface. The top header shows the MDS logo (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), the application name 'AgilizaSUAS', the current time '10:40:52, 26 de fevereiro de 2024', and the user role 'TREINAMENTO'. The sidebar on the left contains navigation links: Home, Controle de acessos, Delegação de perfil, and Prestação de contas. The main content area is titled 'Delegação de perfil' and features a search form with fields for 'Nome', 'Cargo', 'Status delegação', and 'Status adjunto', along with 'Limpar' and 'Pesquisar' buttons. Below the search form is a table with the following data:

<input type="checkbox"/>	Nome	Cargo	Data do fim do exercício de função	Status
<input type="checkbox"/>	FULANO DA SILVA 1141812	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2025	
<input type="checkbox"/>	FULANO DA SILVA 1142904	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	01/01/2025	
<input type="checkbox"/>	FULANO DA SILVA 1161586	APOIO ADMINISTRATIVO	01/01/2025	
<input type="checkbox"/>	FULANO DA SILVA 168636	OUTROS	01/01/2025	

At the bottom of the table, there is a pagination control showing 'Total de registros: 4'.

Footer information: Versão: 1.0.4 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Todos os direitos reservados - 2023.



# AgilizaSuas

## Prestação de Contas - Funcionalidades

**MDS** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**AgilizaSUAS** TREINAMENTO

Home / Prestação de contas / Funcionalidade de prestação de contas

IBGE: **3000013** | Gestão: **MUNICIPAL** | Estado: **LN** | Município: **NÉVOA SINISTRA** | Ano de exercício: **2023**

**Movimentação financeira** | **Aplicação financeira** | **Recursos próprios e recursos estaduais**

**Resumo executivo** | **Comentário do gestor** | **Pendências de preenchimento**

**Finalização de prestação de contas**

Tipo de prestação de contas: **IGD** | Status de preenchimento: **Finalizada pelo Gestor e encaminhada para deliberação do Conselho**

Nome: **Meu Nome** | Cargo no CADSUAS: **SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 23/02/2024 - 14:29:15



# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Movimentação Financeira

**MDS** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**AgilizaSUAS** 11:43:27, 26 de fevereiro de 2024 **TREINAMENTO**

Home / Prestação de contas / Movimentação financeira

### Movimentação financeira / 2023

IBGE <b>3000013</b>	Gestão <b>MUNICIPAL</b>	Estado <b>LN</b>	Município <b>NÉVOA SINISTRA</b>	Ano de exercício * 2023	
------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------	--

Todas as contas x 6602-1 x

46054-X - CPBF x

As movimentações retratadas no AgilizaSUAS espelham o dia anterior.  
Movimentações e alterações realizadas no BB Ágil na data de hoje terão reflexo apenas no dia seguinte.

Existem pendências de preenchimento para a conta corrente 46054-X no exercício de de 2023. [Clique aqui](#) para detalhar as pendências verificadas.

# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Movimentação Financeira

Saldo em conta corrente em 07/07/2024

R\$ 0,00

Saldo em aplicação financeira em 07/07/2024

R\$ 26.336,24

Jan/23    Fev/23    **Mar/23**    Abr/23    Mai/23    Jun/23    Jul/23    Ago/23    Set/23    Out/23    Nov/23    Dez/23

Pendências	Crédito/Débito	Data da movimentação	Histórico da movimentação	Valor da movimentação	Categoria do gasto	Subcategoria do gasto	Saldo	Ação
+ ✓	D	17/03/2023	<TED Transf.Eletr.Disponível> <EVITRIMAINÉ SARAIVA PAULINO> <XXX.456.678-XX>	-R\$ 236,25	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	D	17/03/2023	<Tarifa de DOC ou TED> <XXX.456.678-XX>	-R\$ 11,50	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	D	20/03/2023	<TED Transf.Eletr.Disponível> <CANDANGOS DISTRIBUIDORA LTDA> <19.830.916/0001-05>	-R\$ 357,81	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	D	20/03/2023	<Tarifa de DOC ou TED> <XXX.456.678-XX>	-R\$ 11,50	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	D	23/03/2023	<Transferência enviada> <R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA> <08.335.090/0001-83>	-R\$ 473,84	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	C	24/03/2023	<Ordem Bancária> <FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS> <01.002.940/0001-82>	R\$ 5.436,21	-	-	-	
+ ✓	C	24/03/2023	<Ordem Bancária> <FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS> <01.002.940/0001-82>	R\$ 4.077,15	-	-	-	
+ ✓	C	28/03/2023	<Resgate Automático> <12.345.678/9012-34>	R\$ 951,34	-	-	-	
+ ✓	D	30/03/2023	<TED Transf.Eletr.Disponível> <ENTE BENEFICIADO> <01.740.455/0001-06>	-R\$ 1.839,53	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	
+ ✓	D	30/03/2023	<TED Transf.Eletr.Disponível> <ALIANCA SOLUCOES E SERVICOS LTDA> <13.406.442/0001-84>	-R\$ 90,26	Custeio	Gêneros de Alimentação	-	

1 2 3 4 > 10

Total de registros: 31

Exportar XLS (mensal)


Exportar XLS (anual)

Exportar PDF (mensal)

Exportar PDF (anual)

# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Cadastro de Folha de Pagamento

**AgilizaSUAS** 14:44:20, 26 de fevereiro de 2024 TREINAMENTO 

### Folha de pagamento

IBGE <b>3000013</b>	Gestão <b>MUNICIPAL</b>	Estado <b>LN</b>	Município <b>NÉVOA SINISTRA</b>	Ano de exercício <b>2023</b>
------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------


Programa: CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
Valor total cadastrado: R\$ 0,00  
Valor pendente de cadastro: R\$ 3.694,73

CPF\*  Nome

Preenchimento obrigatório

Nome social  Valor\*

Vínculo\* Seleccione

<input type="checkbox"/>	CPF	Nome/Nome social	Valor	Vínculo	Ações
					





# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Documento de Despesa

Documento de despesa / 2023

IBGE <b>000002</b>	Gestão <b>ESTADUAL</b>	Estado <b>VS</b>	Ano de exercício <b>2023</b>
-----------------------	---------------------------	---------------------	---------------------------------

Programa: BLOCO PSE MAC

Agência: 7338-4

Conta corrente: 56133

Valor total do documento de despesas: R\$ 129,90

Valor do lançamento: R\$ 129,90

Nome do emissor: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP | CNPJ: 16.329.419/0001-38 | valor: R\$ 129,90

Nota fiscal: 12345661385459

Data emissão: 01/02/2023

CEP: 71.732-120

Endereço do emissor:

Código do produto	Descrição do produto	QTD	UND	Valor unitário	Valor
55699744	Material para o Escritório	1		R\$ 129,90	R\$ 129,90

1 < > > 10

Total de registros: 1

Valor total: R\$ 129,90

Exportar PDF

Exportar excel

Voltar



# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Recursos Próprios e Cofinanciamento Estadual

**AgilizaSUAS** 16:04:20, 26 de fevereiro de 2024 TREINAMENTO

[/Prestação de contas / Recursos próprios e recursos estaduais](#)

**Recursos próprios e recursos estaduais / 2023**

IBGE 3000013	Gestão MUNICIPAL	Estado LN	Município NÉVOA SINISTRA	Ano de exercício 2023	<b>Alterar Ento</b>
-----------------	---------------------	--------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------

Existem pendências de preenchimento de informações referentes aos recursos próprios e estaduais no presente momento. Para remover a pendência certifique-se de preencher o campo "Valor do recurso" ainda que como valor R\$ 0,00.

### Execução dos recursos próprios

#### Proteção Social Especial

Pendências	Categoria	Valor do recurso	
	Despesas com investimentos		
	Despesas com equipes de referência		

Valor Total Proteção Social Especial  
**R\$ 0,00**

#### Proteção Social Básica

Pendências	Categoria	Valor do recurso	
	Despesas com investimento	R\$ 1.500,00	
	Despesas com equipes de referência	R\$ 900,00	

Valor Total Proteção Social Básica  
**R\$ 2.400,00**

Valor Total  
**R\$ 2.400,00**

# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Resumo Executivo

Resumo executivo / 2023

IBGE

000002

Gestão

ESTADUAL

Estado

VS

Ano de exercício \*

2023



Alterar Ente

Resumo executivo

Tipo de resumo \*



Global

Limpar

Pesquisar

Por tipo de prestação de contas

Por grupo de contas

Voltar

Por agência/conta corrente

# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Comentário do Gestor

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**MDS**

**AgilizaSUAS**

17:00:14, 26 de fevereiro de 2024

TRINAMENTO

Home

Controle de acessos

Prestação de contas

Movimentação financeira

Aplicação financeira

Recursos próprios e recursos estaduais

Resumo executivo

Comentário do gestor

Pendências de preenchimento

Finalização de prestação de contas

/Prestação de contas/Comentário do gestor

Comentário do gestor / 2023

IBGE <b>4000002</b>	Gestão <b>MUNICIPAL</b>	Estado <b>VS</b>	Município <b>TERRA NOVA</b>	Ano de exercício* 2023	
------------------------	----------------------------	---------------------	--------------------------------	---------------------------	--

Voltar

Tipo de prestação de contas: **IGD** INCLUIR COMENTÁRIO

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:  I - Conselho de Assistên...	Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as nece...	Sem comentários adicionais
---	--	----------------------------

Versão: 1.0.4 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Todos os direitos reservados - 2023

# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Pendências de Preenchimento

Monitoramento de pendências de preenchimento

Tipos de pendências de preenchimento

Voltar

### Monitoramento de pendências de preenchimento

Agência: 7338-4 | Conta: 8598-1

Pendências de preenchimento

- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 23/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 23/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 23/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 23/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS
- O gestor não inseriu dados referentes a folha de pagamentos. Favor realizar o cadastramento da folha de pagamento na referida movimentação do dia 30/01/2023 no AgilizaSUAS

< < 1 2 > >| 25

Total de registros: 45

Agência: 7338-4 | Conta: 8271-8



# AgilizaSuas

## Prestação de Contas – Tipos de Pendências de Preenchimento

- ✓ Documentos fiscais não vinculados à movimentação financeira
- ✓ Valor do documento fiscal inferior à movimentação financeira
- ✓ Folha de pagamento não vinculada à movimentação financeira
- ✓ Valor de folha de pagamento inferior à movimentação financeira
- ✓ Movimentação financeira sem categoria
- ✓ Movimentação financeira sem subcategoria
- ✓ Cofinanciamento estadual não preenchido
- ✓ Cofinanciamento próprio não preenchido



## Prestação de Contas – Finalização de Prestação de Contas

Finalização de prestação de contas / 2023

IBGE 000002	Gestão ESTADUAL	Estado VS	Ano de exercício * 2023	
----------------	--------------------	--------------	----------------------------	---

Voltar

Tipo de prestação de contas: IGD

Status de preenchimento: Em preenchimento

FINALIZAR PREENCHIMENTO

Tipo de prestação de contas: Serviços Socioassistenciais

Status de preenchimento: Em preenchimento

FINALIZAR PREENCHIMENTO

# AgilizaSuas



O Gestor da Assistência Social é o usuário com poderes e chave J cadastrada para realizar a gestão dos acessos ao sistema pelos demais usuários. Quais são os tipos de acesso que podem ser concedidos?

- a) Consulta, Efetuar Prestação de Contas e Finanças.
- b) Efetuar Prestação de Contas e Finanças.
- c) Gestão dos acessos e efetuar prestação de contas.



## AgilizaSuas



**Quem poderá fazer a classificação das despesas dentro da ferramenta BB Gestão Ágil, apenas o Gestor da Assistência Social?**

- a) Sim, somente.
- b) Não, somente o Gestor da Assistência Social, o Prefeito e o Presidente do Conselho de Assistência Social.
- c) Não, Gestor da Assistência Social e demais técnicos que possuam a chave J cadastrada no BB Gestão Ágil e com acesso ao perfil - Efetuar Prestação de Contas.



## AgilizaSuas



**Hora de classificar os lançamentos, conforme categorias disponíveis. Para que o sistema não indique pendências de prestação de contas, como deve ser feita a classificação das despesas?**

- a) Inserir categoria, subcategoria e dados do documento de despesa.
- b) Inserir categoria e subcategoria da despesa.
- c) Inserir categoria, subcategoria e anexar a nota fiscal.

# AgilizaSuas



Como classificar os seguintes pagamentos realizados com recursos de emendas parlamentares GND3 (custeio) e GND4(investimento), utilizando a mesma NFe, cujo valor total é de R\$ 5.000,00. sendo R\$ 4.000,00 para aquisição de 2 computadores e R\$ 1.000,00 com 8 toners e 4 caixas de papel A4 para impressão.

a) 1º Lançamento - Categoria: Investimento; Subcategoria: Eletroeletrônicos; Documento de Despesa: Nota Fiscal Eletrônica.

2º Lançamento - Categoria: Custeio; Subcategoria: Material de expediente; Documento de Despesa: Nota Fiscal Eletrônica.

b) 1º Lançamento - Categoria: Custeio; Subcategoria: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Documento de Despesa: Nota Fiscal Eletrônica.

2º Lançamento - Categoria: Tarifas, Tributos e Contribuições; Subcategoria: Encargos Sociais; Documento de Despesa: Outros documentos.

# AgilizaSuas



Considera-se como devidamente classificada a despesa relacionada à folha de pagamento da equipe de referência:

1º passo: BB Gestão Ágil: Categoria: Serviços; Subcategoria: Pagamento de Servidores; Documento de Despesa: Outros Documentos.

2º passo: AgilizaSUAS: complementar as informações, detalhando os servidores e valores que compõem a folha de pagamento, por meio do cadastro individual ou por meio da planilha disponibilizada pelo sistema.







## AgilizaSuas



Quem pode finalizar a prestação de contas dentro do AgilizaSuas?

- a) Gestor da Assistência Social e Técnicos cadastrados no CADSUAS.
- b) Gestor da Assistência Social e Secretário Adjunto.
- c) Gestor da Assistência Social, Técnicos cadastrados no CADSUAS e Secretário Adjunto.

# Obrigado(a )!



SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

